



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER  
Acesse em: [https://tce.tcepe.com.br/validadoc/seam/codigo\\_documento/84967089-5a99-4ff8-9051-e2b4f4d0ae34](https://tce.tcepe.com.br/validadoc/seam/codigo_documento/84967089-5a99-4ff8-9051-e2b4f4d0ae34)

**SERPRO**

Assinado digitalmente por:  
RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

REJEITA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ/PE, DO GESTOR SR. FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 16100139-7.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como, §2º do art. 31 da Constituição Federal, submete à apreciação da Mesa Diretora desta Casa o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam **REPROVADAS** as contas referentes ao exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Sanharó, que tinha como gestor responsável o Sr. Fernando Edier de Araújo Fernandes, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do processo TC nº 16100139-7.

**Art. 2º** O placar da votação foi de 7 (sete) votos a favor da aprovação das contas, contrariando o Parecer Prévio do TCE-PE e 4 (quatro) votos pela reprovação.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 17 de junho de 2021.

  
Adezuiton José de Almeida  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
Gutemberg Leite da Rocha  
RELATOR

  
Hildo de Oliveira  
VICE-PRESIDENTE





CÂMARA DE VEREADORES DE  
**SANHARÓ**



Ata da décima oitava (18ª) Reunião Ordinária da primeira (1ª) Sessão, do ano de 2021, da Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco.

No décimo sétimo (17º) dia do mês de junho do ano de 2021, no Plenário virtual da Câmara Municipal de Sanharó-PE, realizou-se a décima oitava (18ª) Reunião Ordinária da primeira (1ª) Sessão da Câmara Municipal de Sanharó/PE, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador Rodrigo José Galvão Didier. Em havendo o quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinou ao Primeiro Secretário, Vereador Kleiton Jonas Nunes de Freitas, o encaminhamento da chamada dos senhores vereadores e da senhora vereadora, registrando a presença dos Edis Adezuiton José de Almeida, Ary Sérgio da Silva, Fernando Tadeu Didier Melo, Gutemberg Leite da Rocha, Hildo de Oliveira, Iran Batista Silva, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Rannya Oliveira Aquino de Freitas, Rodrigo José Galvão Didier e Ronaldo Silva Leite que participou da reunião por teleconferência. Após, o senhor presidente colocou em votação a ata da quarta (4ª) Reunião Extraordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. Destacou que a ata da décima sétima (17ª) Reunião Ordinária já fora aprovada na Sessão Extraordinária anterior e, endossada na presente votação. Em seguida, o Senhor Presidente determinou, ao primeiro secretário, a leitura do material de expediente para análise, discussão e votação: Julgamento das Contas do Ano 2015 da Gestão do Ex-Prefeito Fernando Edier de Araujo Fernandes, em conformidade com o ofício 237/2021, datado de 10 de junho de 2021, subscrito pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sanharó, Vereador Rodrigo José Galvão Didier. Votação nominal e aberta. Vereador Adezuiton José de Almeida vota pela aprovação, Vereador Ary Sérgio da Silva vota pela aprovação, Fernando Tadeu Didier Melo vota pela reprovação, Gutemberg Leite da Rocha vota pela aprovação, Hildo de Oliveira vota pela reprovação, Iran Batista Silva vota pela aprovação, Joaquim Luciano Silva Fernandes vota pela reprovação, Kleiton Jonas Nunes de Freitas vota pela aprovação, Rannya Oliveira Aquino de Freitas vota pela reprovação, Rodrigo José Galvão Didier vota pela aprovação, e Ronaldo Silva Leite vota pela aprovação. Foram apurados sete (7) votos pela aprovação e quatro (4) votos pela reprovação, definindo o Plenário da Câmara pela reprovação das contas referentes ao ano 2015. O Vereador Gutemberg Leite da Rocha solicitou o uso da palavra para reenterrar

Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER  
Acesse em: <https://ctce.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9f1268c4-e2db-40b3-a94a-10fda192e09e

*[Handwritten signatures and marks]*



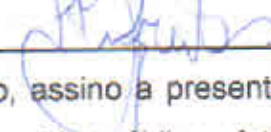







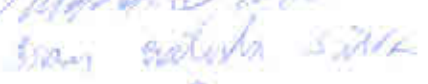



CÂMARA DE VEREADORES  
**SANHARÓ**



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER  
Acesse em: <https://epec.tcep.pe/c/br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 911268c4-e2db-40b3-a94a-10fd192e09e

que as Contas referentes ao ano de 2017 têm diversas irregularidades, segundo o próprio Ministério Público de Sanharó, e mesmo assim foi aprovado por esta Casa. Após o Excelentíssimo Senhor Presidente DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, tendo marcado a próxima Reunião Extraordinária para o dia 17 de junho de 2021, em horário extraordinário.

Para constar em Ata eu , Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Primeiro Secretário, assino a presente Ata, lavrada e transpassada pelo servidor Wandson Ferreira Alves, servidor público efetivo, investido da fé de ofício, e a encaminho aos demais pares.

- Adezuiton José de Almeida 
- Ary Sérgio da Silva 
- Fernando Tadeu Didier Melo 
- Gutemberg Leite da Rocha 
- Hildo de Oliveira 
- Iran Batista Silva 
- Joaquim Luciano Silva Fernandes 
- Kleiton Jonas Nunes de Freitas
- Rannya Oliveira Aquino de Freitas 
- Rodrigo José Galvão Didier 
- Ronaldo Silva Leite

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>